

Memorando Circular nº 21/2017/PROEN

Belém, 21 de junho de 2017.

Aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Equipes de Assistência Estudantil

Assunto: Formulário de Atendimento/Acompanhamento da Assistência Estudantil

Prezados,

O atendimento/acompanhamento dos estudantes atendidos pela assistência estudantil deve ser um trabalho intencional, planejado e articulado com a finalidade de intervir nas situações que possam trazer prejuízo ao aprendizado do estudante, ou seja, que possam interferir na permanência e no êxito acadêmico. Entendemos que para alcançarmos o objetivo de permanência e êxito dos nossos estudantes, expresso claramente no Decreto nº 7.234/2010, devemos ser capazes de oferecer a eles uma rede de atendimento/apoio institucional que possa abranger, além do suporte financeiro para as despesas materiais ligadas ao contexto do ensino e da aprendizagem, um acompanhamento no que diz respeito a questões sociais, psicológicas e/ou pedagógicas.

Nesse sentido, propusemos no II Encontro das Equipes da Assistência Estudantil do IFPA um instrumental que as equipes multidisciplinares pudessem utilizar para **registrar** o atendimento/acompanhamento dos estudantes. O documento foi apresentado aos participantes do evento, os quais analisaram e acordaram como um instrumento a ser utilizado pelos profissionais que atuam na área.

Desse modo, disponibilizamos em anexo o **Formulário de Atendimento/Acompanhamento da Assistência Estudantil** às equipes dos *campi* do IFPA para que possam utilizar como base no trabalho de atendimento aos discentes, levando em consideração as especificidades de cada campus.

É imprescindível que as equipes de assistência estudantil nos campi registrem seus atendimentos, assim como o armazenem de forma adequada. Estamos a disposição para quaisquer dúvidas no endereço eletrônico: assistencia.proen@ifpa.edu.br.

Atenciosamente,



Selma Sousa Costa Silva
Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
Pró-reitoria de Ensino
Portaria 525/2016-GAB.



Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/ 2015- GAB